



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.362, DE 10 DE ABRIL DE 1.995.

LEONEL DAMO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.600/94, DECRETA:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

U.O. 023 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

U.E. 0231 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.023.2.27 - Divulgação de Atos Oficiais.....R\$ 300.000,00

3.1.3.2. 0162 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 300.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 0425 - SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

08.42.188.2.96 - Manutenção do Ensino de 1º Grau.....R\$ 5.000,00

4.1.2.0. 0462 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

U.O. 044 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

U.E. 0442 - SEÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

08.41.185.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 100.000,00

3.1.2.0. 0550 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 0532 - SEÇÃO MUNICIPAL DE ARTES

08.48.247.2.06 - Atividades Culturais.....R\$ 5.000,00

3.1.3.2. 0743 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 072 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

U.E. 0721 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

- segue fls 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 02 -
DECRETO Nº 5.362, DE 10 DE ABRIL DE 1.995.

02.07.014.2.21	- Custas, Honorários e Serviços	
	Judiciários.....	R\$ 20.000,00
3.1.3.2. 0982	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS		
03.07.021.2.99	- Manutenção de Edificações Públicas.....	R\$ 50.000,00
3.1.2.0. 1420	- Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
U.E. 1034 - SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
10.60.328.2.81	- Manutenção dos Serviços.....	R\$ 50.000,00
3.1.2.0. 1481	- Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO		
03.07.021.2.83	- Manutenção de Bens Móveis.....	R\$ 20.000,00
3.1.2.0. 2035	- Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
03.07.021.2.92	- Manutenção dos Órgãos da Administração	
	Municipal.....	R\$ 500.000,00
3.1.3.2. 2047	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 500.000,00
14.75.428.2.18	- Convênios de Assistência Médica.....	R\$ 300.000,00
3.1.3.2. 2085	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 300.000,00
U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA		
SECRETARIA DE OBRAS		
16.91.575.1.89	- Pavimentação de Vias e Obras	
	Complementares.....	R\$ 800.000,00
4.1.1.0. 2715	- Obras e Instalações.....	R\$ 800.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO		
U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO		
08.41.185.1.49	- Creches.....	R\$ 700.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 03 -
DECRETO Nº 5.362, DE 10 DE ABRIL DE 1.995.

4.1.1.0. 0301 - Obras e Instalações.....R\$ 700.000,00
08.49.252.3.10 - Unidades de Atendimento aos
Excepcionais.....R\$ 640.000,00
4.1.1.0. 0331 - Obras e Instalações.....R\$ 640.000,00
U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
U.E. 0425 - SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU
08.42.188.2.96 - Manutenção do Ensino de 1º Grau.....R\$ 5.000,00
3.1.3.2. 0461 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
U.E. 0535 - SEÇÃO DE DIFUSÃO

08.48.247.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 5.000,00
4.1.2.0. 0784 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA
SECRETARIA DE OBRAS

08.48.247.1.32 - Centros de Cultura.....R\$ 100.000,00
4.1.1.0. 2450 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
10.60.328.1.87 - Parques, Praças e Jardins.....R\$ 200.000,00
4.1.1.0. 2515 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
15.81.485.1.36 - Centro de Convivência da 3ª Idade.....R\$ 100.000,00
4.1.1.0. 2645 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
16.58.323.3.28 - Viaduto e Vias de Acesso.....R\$ 100.000,00
4.1.1.0. 2665 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
16.58.323.3.38 - Construção de Passarela.....R\$ 200.000,00
4.1.1.0. 2670 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
16.88.536.3.37 - Construção de Estação Rodoviária.....R\$ 100.000,00
4.1.1.0. 2680 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua
classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei
Municipal nº 2.600/94.

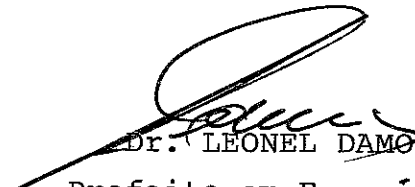
segue fls 04 -

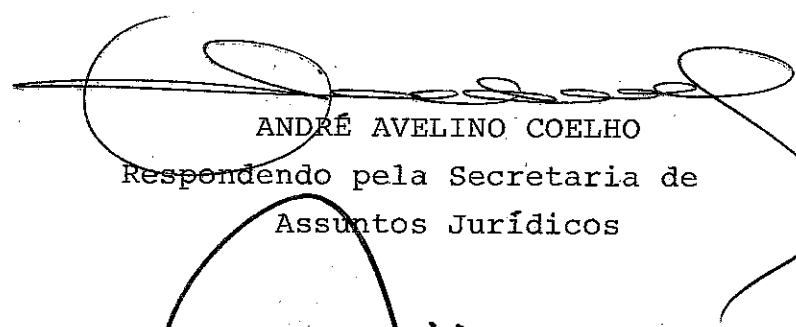


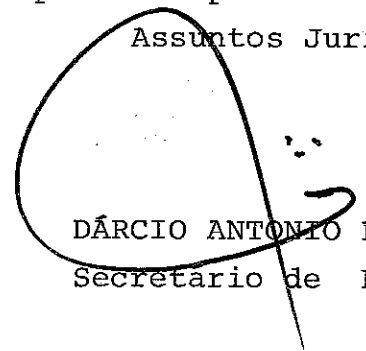
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ- fls 04 -
DECRETO Nº 5.362, DE 10 DE ABRIL DE 1.995.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 10 de abril de 1.995.


Dr. LEONEL DAMO
Prefeito em Exercício


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


DÂRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na Imprensa
Regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.-----


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos oficiais

sp.